



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 109ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO - COC/CCN

Data e horário: 23/09/2025 às 10h30

Local: Anfiteatro do Ciclo Básico 2, com acesso pelo link: <https://meet.google.com/rby-sfof-xoj>

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN), Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Paulo Renato Pakes (Coordenador do curso de graduação em Administração); Profa. Dra. Isabelle Cristina Oliveira Neves (Vice-coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Rafael de Oliveira Tiezzi (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Profa. Dra. Elissandra Ulbricht Winkaler (Vice-coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Caio Luis Chiariello (Coordenador do curso de Bacharelado em Administração, com linha de formação em Sistemas Agroindustriais da Agricultura Familiar); Prof. Dr. Vlamir José Rocha (Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante técnico-administrativo); Larissa Pasquini Sarno (representante discente suplente da pós-graduação). Conforme lista de presença nº 39/2025.

Participaram como ouvintes: Jeferson Felipe Silvestre, João Paulo Agapto, Danielle Gonzalez, Tiago Santi, André Pereira da Silva, Thales Augusto de Miranda, Sinara Oliveira Dal Farra, Yovana María Saavedra, Aline Elena Carneiro do Nascimento, Daiane Aparecida Pereira Flor de Souza; Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello; Alexandre Camargo Martensen; Tatiane Carolina Martins Machado Rodrigues; Patricia Corrado dos Santos; Sandra Cristina Rochel; Naaman Francisco Nogueira Silva; Gustavo Grandini Bastos; Ueslei Lopes e Jaqueline Rodrigues da Silva.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. A Presidência informou sobre a deliberação das propostas de novos cursos da UFSCar no Conselho Universitário (ConsUni), cuja última sessão ocorreu no dia 12 de setembro. Das seis propostas aprovadas e hierarquizadas por este Colegiado em reunião anterior, a Reitoria encaminhou à pauta do ConsUni somente as três primeiras. Após a reunião do ConsUni, foram recebidos os documentos oficiais relativos à decisão: RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 156/2025: Aprova a criação dos cursos de graduação de Licenciatura em Pedagogia e de Bacharelado em Psicologia. Ato Administrativo CONSUNI Nº 392/2025: Indefere a proposta de criação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais. A certidão de ata do ConsUni referente à reunião de 12 de setembro ainda não foi recebida. A convocação desta reunião extraordinária foi justificada pelo convite da Reitoria para um encontro no dia 24 de setembro, envolvendo a Pró-Reitoria de Graduação (ProGrad) e os Centros com propostas aprovadas. O objetivo desta sessão prévia do Colegiado é consolidar uma posição institucional a ser apresentada na reunião com a Reitoria.

1.1.2. A Presidência informou sobre o início das atividades da Profa. substituta Luana Bôger Genaro a

partir do dia 24 de setembro de 2025. A contratação da docente é proveniente de aproveitamento de processo seletivo. Foi ressaltado que a Profa. Luana comparecerá para a assinatura do contrato e para discutir as condições de permanência, visto que a maioria dos códigos de vaga para professores substitutos no Centro está vinculada às vagas de docentes efetivos em processo de contratação.

1.1.3. Concursos para Docentes Efetivos: Os resultados finais dos concursos efetivos foram publicados na última sexta-feira, dia 19 de setembro. O período recursal já foi vencido. Nos casos de vagas sorteadas para ações afirmativas, inicia-se a fase das comprovações. Para os demais, o processo está encerrado, iniciando-se a fase de homologações dos resultados e contratações. O Presidente agradeceu publicamente aos colegas docentes e técnicos administrativos que lideraram e participaram das bancas e do processo.

1.2. Comunicações dos Membros

Não houve inscrições para informes dos membros.

2. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foram incluídos em pauta os itens: 2.3. Homologação do Resultado Final do Concurso de Docentes, Área: Probabilidade e Estatística, Subárea: Linguagem de Programação e Ciência de Dados, Código: 00125.40; 2.4. Homologação do Resultado Final do Concurso de Docentes, Área: Engenharia Ambiental, Subárea: Ciências dos Materiais, Código: 00125.43; 2.5. Homologação do Resultado Final do Concurso de Docentes, Área: Ciências Agrárias, Subárea: Agronomia, Código: 00125.46; e 2.6. Homologação do Resultado Final do Concurso de Docentes, Área: Engenharia Ambiental, Subárea: Fenômenos de Transporte, Código: 00125.44. A pauta foi apreciada conforme segue:

2.1. Homologação do Edital de Eleição para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental para o biênio 2026-2027. Processo SEI nº 23112.028241/2025-18, documento: 2004441.

A Presidência apresentou o edital para a eleição da coordenação e vice-coordenação do curso de Engenharia Ambiental. Foi esclarecido que houve uma alteração na comissão eleitoral e que o ponto de pauta se refere apenas à homologação do edital, sendo a alteração da comissão referendada posteriormente. O Edital para a Eleição da Coordenação do Curso de Engenharia Ambiental foi homologado por unanimidade.

2.2. Novos cursos CCN: Apreciação e providências relativas à deliberação realizada pelo Consuni em sua 283ª reunião ordinária, 2ª sessão, realizada em 12 de setembro de 2025. Processo SEI nº 23112.023343/2025-47, documento: 2004459 e Processo SEI nº 23112.027699/2025-50, documentos: 2004463 e 2004467.

O Prof. Fábio iniciou apresentando a Resolução ConsUni nº 156/2025, que aprovou a criação dos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Bacharelado em Psicologia no Campus Lagoa do Sino, e o Ato Administrativo ConsUni nº 392/2025, que indeferiu a proposta de criação do curso de Bacharelado em Relações Internacionais. O professor Fábio relatou o histórico do processo de encaminhamento das propostas, destacando que dos seis cursos que foram aprovados pelo CCN e enviados à Reitoria, apenas as três primeiras propostas foram incluídas na pauta do ConsUni. Esclareceu que o indeferimento do curso de Relações Internacionais foi acompanhado de recomendação para reestruturação da proposta, de acordo com os apontamentos registrados em plenário. Ressaltou, ainda, a necessidade de definir um posicionamento do Centro antes da reunião convocada pela Reitoria com os campi contemplados pela deliberação. A discente Larissa Pasquini, informou que não conseguiu participar presencialmente da reunião do Conselho de Centro onde foram votadas as propostas de novos cursos do CCN, mas destacou a importância de registrar o posicionamento dos discentes dos programas de pós-graduação, que, após consulta interna, indicaram a seguinte ordem: 1 - Medicina Veterinária, 2 - Psicologia, 3 - Pedagogia, 4 - Nutrição, 5 - Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática, 6 - Educação Especial, 7 - Relações Internacionais e 8 - Arquitetura e Urbanismo. A Profa. Isabelle manifestou-se favorável à continuidade da

expansão do *campus*, reconhecendo o mérito das propostas apresentadas e apontando o curso de Nutrição como uma alternativa viável e coerente com as demandas regionais, observando a dificuldade de implantação simultânea dos três cursos inicialmente priorizados. O Prof. Paulo Pakes destacou que o curso de Nutrição dialoga com as necessidades locais e com o potencial de atuação do campus na área da saúde, reforçando a pertinência de priorizá-lo neste momento. O técnico-administrativo Daniel Campos, relatou que, após discussão entre os servidores, consolidou-se o entendimento de que a prioridade deve respeitar a deliberação anterior do colegiado e as limitações orçamentárias vigentes. A categoria manifestou apoio à implantação do curso de Nutrição, reconhecendo, contudo, a importância de manter, a médio prazo, o compromisso com os demais cursos aprovados. Em posição pessoal, o conselheiro salientou a necessidade de basear futuras decisões em dados concretos sobre custos e viabilidade de implantação, a fim de qualificar o debate. O Prof. Rafael, proponente do curso de Relações Internacionais, defendeu sua relevância acadêmica e política, ressaltando que a decisão do ConsUni desconsiderou o processo democrático e participativo conduzido no CCN. Criticou a forma como algumas manifestações durante o ConsUni colocaram em dúvida a capacidade regional e a autonomia do *campus*, reiterando a importância do curso para a interiorização do conhecimento e o fortalecimento das humanidades no *Campus* Lagoa do Sino. O Prof. Caio destacou o trabalho técnico e coletivo que embasou a hierarquização das propostas e considerou prematura a exclusão da proposta de Relações Internacionais. Defendeu a reestruturação da proposta conforme solicitado pelo ConsUni, de modo a reafirmar a autonomia do *campus* e evitar a sensação de capitulação institucional, podendo o curso de Nutrição avançar em paralelo. O Prof. Jorge, proponente do curso de Arquitetura e Urbanismo, endossou a fala anterior, ressaltando que todas as propostas foram fruto de intenso trabalho dos docentes e técnicos e expressam o compromisso coletivo com o desenvolvimento do *campus*. Considerou prudente apoiar a tramitação do curso de Nutrição, sem abrir mão da defesa dos seis cursos aprovados originalmente pelo colegiado. O Prof. Robson ponderou sobre a necessidade de respeitar o processo de deliberação previamente conduzido no CCN, ressaltando o trabalho coletivo envolvido na elaboração, discussão e hierarquização das seis propostas de novos cursos. Destacou que três delas foram encaminhadas ao ConsUni e que, diante do indeferimento de uma, seria coerente decidir se o Centro manteria a reestruturação da proposta de Relações Internacionais, conforme indicado no ato administrativo, ou se avançaria para a proposta seguinte na ordem de prioridade aprovada. Enfatizou que a manutenção da sequência estabelecida é uma forma de valorizar o trabalho e as decisões tomadas pelo colegiado, evitando que posicionamentos externos interfiram na autonomia do Conselho. O Prof. Vlamir, representando o Programa de Pós-graduação em Conservação e Sustentabilidade, declarou apoio à proposta do curso de Medicina Veterinária e ressaltou, contudo, que decisões dessa natureza, tomadas de forma muito próxima à reunião com a Reitoria, poderiam não ser estrategicamente adequadas, recomendando maior tempo de discussão para amadurecimento da deliberação. O TA Daniel Mendes cedeu a palavra aos técnicos Jeferson e Tiago. Jeferson manifestou a necessidade de atender ao tempo institucional e político imposto pelas instâncias superiores, mas reforçando a importância de manter o compromisso público com a implantação gradual dos seis cursos aprovados, em especial Medicina Veterinária, Relações Internacionais e Arquitetura e Urbanismo. Tiago trouxe uma perspectiva do território, destacando a relevância da UFSCar Lagoa do Sino para o desenvolvimento regional e o impacto social da oferta de novos cursos. Relatou a mobilização dos técnicos e a concordância majoritária com a priorização do curso de Nutrição, sem oposição às demais propostas. A Profa. Júlia ponderou que a deliberação do ConsUni representa uma etapa legítima e necessária do processo de criação de novos cursos, constituindo a instância final de apreciação institucional. Ressaltou que os conselheiros do ConsUni têm uma visão mais ampla e global da Universidade, orientada pelas políticas e diretrizes do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI). Destacou que, embora nem todos os presentes tenham acompanhado integralmente a reunião do ConsUni, é fundamental considerar os apontamentos levantados naquele espaço, reconhecendo que houve uma decisão deliberada, ainda que não unânime, uma vez que houve uma abstenção (do prof. Fábio Grigoletto). Enfatizou que o papel do Conselho do CCN é analisar tais apontamentos de forma cuidadosa e estratégica, avaliando ponto a ponto as sugestões apresentadas e verificando a viabilidade das adequações propostas. Considerou que a reunião cumpre uma função estratégica ao situar o debate dentro do contexto político e temporal de implantação dos novos cursos, e que é importante não descaracterizar o que foi construído no ConsUni, mas fortalecer a proposta de Relações Internacionais à luz das observações feitas, com o devido cuidado

e no tempo necessário. Ressaltou, por fim, a urgência de definir um encaminhamento, tendo em vista os prazos relacionados à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à necessidade de assegurar a continuidade do processo de expansão. O Prof. Alexandre registrou seu voto favorável à substituição da proposta de Relações Internacionais pelo curso de Nutrição, argumentando que a implantação de três cursos neste momento é fundamental para fortalecer o desenvolvimento institucional do *campus*. Compartilhou das preocupações apresentadas pelos técnicos quanto às dificuldades que o curso de Relações Internacionais poderia enfrentar no atual contexto, reforçando que a priorização do curso de Nutrição se mostra mais aderente às condições e demandas regionais. Após os pronunciamentos, o Prof. Fábio agradeceu as contribuições e destacou o caráter plural e representativo do debate. Considerou que o cenário demanda equilíbrio entre estratégia política e compromisso acadêmico, reafirmando que a decisão do ConsUni não encerra o processo, mas reorienta o planejamento do Centro. Propôs, como encaminhamento, que o Conselho do CCN reitere o compromisso com a implantação dos cursos de Pedagogia e Psicologia, conforme a Resolução ConsUni nº 156/2025; que proceda à reestruturação da proposta do curso de Relações Internacionais, conforme solicitado pelo Ato Administrativo ConsUni nº 392/2025; e que indique o curso de Nutrição como prioridade para a primeira etapa de retomada do projeto de implantação no que se refere à abertura de novos cursos de graduação, considerando sua pertinência com as demandas regionais e o apoio das diferentes categorias representadas no colegiado. Colocada a proposta em apreciação, foi aprovada pelos conselheiros com uma abstenção. Encaminhou, por fim, que apresentará à Reitoria o posicionamento do Conselho, manifestando a concordância com as decisões do ConsUni e o alinhamento institucional, mas reafirmando a autonomia do CCN na condução de seu projeto acadêmico e o compromisso com a continuidade do processo de expansão do *Campus* Lagoa do Sino.

2.3. Homologação do Resultado Final do Concurso de Docentes, Área: Probabilidade e Estatística, Subárea: Linguagem de Programação e Ciência de Dados, Código: 00125.40, aprovada por unanimidade, conforme segue: Listagem geral

Inscrição	Candidato	Média geral	Classificação
00125.40.0005-1	RONNIE SHIDA MARINHO (***.162.978-**))	8,47	1º

Listagem cotas para pessoas negras: Não houve candidato habilitado. Listagem cotas para pessoas com deficiência: Não houve candidato habilitado.

2.4. Homologação do Resultado Final do Concurso de Docentes, Área: Engenharia Ambiental, Subárea: Ciências dos Materiais, Código: 00125.43, aprovada por unanimidade, conforme segue: Listagem geral

Inscrição	Candidato	Média geral	Classificação
00125.43.0008-6	ROBERTA RANIELLE MATOS DE FREITAS (***.226.956-**))	8,55	1º
00125.43.0015-9	KARINA PALMIZANI DO CARMO (***.955.558-**))	7,95	2º
00125.43.0012-4	RAUL RAMOS (***.696.238-**))	7,82	3º
00125.43.0005-1	EDUARDA REGINA CARVALHO (***.793.978-**))	7,27	4º

Listagem cotas para pessoas negras: Não houve candidato habilitado. Listagem cotas para pessoas com deficiência: Não houve candidato habilitado.

2.5. Homologação do Resultado Final do Concurso de Docentes, Área: Ciências Agrárias, Subárea: Agronomia, Código: 00125.46, aprovada por unanimidade, conforme segue: Listagem geral

Inscrição	Candidato	Média geral	Classificação
00125.46.0007-8	BRUNA FERRARI SCHEDENFFELDT (***.691.858-**))	8,04	1º
00125.46.0014-0	DALTON DE OLIVEIRA FERREIRA (***.057.016-**))	7,35	2º

Listagem cotas para pessoas negras: Não houve candidato habilitado. Listagem cotas para pessoas com deficiência: Não houve candidato habilitado.

2.6. Homologação do Resultado Final do Concurso de Docentes, Área: Engenharia Ambiental, Subárea: Fenômenos de Transporte, Código:00125.44, aprovada por unanimidade, conforme segue: Listagem geral

Inscrição	Candidato	Média geral	Classificação
00125.44.0021-3	GABRIELA LAILA DE OLIVEIRA (***.727.128-**))	8,88	1º
00125.44.0018-3	CESAR ADOLFO RODRIGUEZ SOTOMONTE (***.432.396-**))	8,20	2º
00125.44.0024-8	BRUNA LOGATTI (***.955.018-**))	7,72	3º
00125.44.0010-8	JOÃO PEDRO ALVES DE AZEVEDO BARROS (***.953.375-**))	7,37	4º

Listagem cotas para pessoas negras: Não houve candidato habilitado. Listagem cotas para pessoas com deficiência: Não houve candidato habilitado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Elissandra Ulbricht Winkaler, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 16/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Coordenador(a) de Curso**, em 16/12/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristina Oliveira Neves, Professor(a) do Ensino Superior**, em 16/12/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 18/12/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Secretário(a)**, em 20/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Luis Chiariello, Docente**, em 20/01/2026, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 22/01/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Pasquini Sarno, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 03/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vlamiir Jose Rocha, Docente**, em 17/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Pakes, Coordenador(a) de Curso**, em 24/03/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Tiezzi, Professor(a) do Ensino Superior**, em 24/03/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2006590** e o código CRC **EE88149A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030357/2025-17

SEI nº 2006590

Modelo de Documento: Ata de Reunião Extraordinária, versão de 02/Agosto/2019